

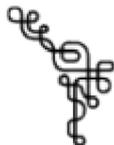


Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

1 **ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO**
2 **AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – ILAACH.** Aos vinte e oito dias do mês de abril
3 de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e sete minutos, via plataforma de
4 webconferência RNP, teve início a vigésima quarta reunião extraordinária do CONSUNIACH.
5 Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as) com direito a voz e voto: **A)**
6 **DIRETOR/PRESIDENTE:** Gerson Galo Ledezma Meneses. **B) COORDENADOR CILA:** Eduardo
7 Fava Rubio. **C) VICE-COORDENADORA CIAH:** Lívia Fernanda Morales. **D) COORDENADORA CA**
8 **EXTENSÃO (suplente):** Rejane Escoto Bueno. **E) REPRESENTANTES DOCENTES:** Carlos
9 Henrique Lopes de Almeida, Ana Paula Araújo Fonseca e Miriam Cristiany Garcia Rosa.
10 **Expediente: 1. Justificativas de ausência dos conselheiros:** O prof. Tiago Costa Sanches
11 justificou que estaria em reunião do colegiado de história neste mesmo horário e as
12 conselheiras Natalia Figueiredo dos Santos e Patrícia Regina Cenci Queiroz afirmaram ter
13 outros compromissos no horário da sessão. **1.1 Informes:** a prof. Miriam falou sobre a
14 reunião realizada hoje pela manhã com a presença da Reitoria (Geraldino), da Progepe, da
15 Prograd, da PRPPG, da PROEX, e do ILAACH – representado pelo prof. Gerson e por ela
16 mesma, sobre a alteração da Resolução nº 39/2014/CONSUN. Os encaminhamentos dados
17 foram os seguintes: criar comissão com representantes das unidades supracitadas e dos
18 demais Institutos; a Progepe ficará encarregada do comando da comissão institucional; dar
19 continuidade aos trabalhos do GT/ILAACH de discussão das áreas; aguardar chamamento da
20 reitoria. A docente também explicou que até o momento, o trabalho realizado na minuta
21 está baseado na divisão das áreas de acordo com o CNPq. Na sequência, a prof. Lívia
22 informou que a votação do calendário acadêmico foi adiada para terça-feira da próxima
23 semana. **2. Ordem do dia: Processo nº 23422.001774/2018-59 – Aprovação do Regimento**
24 **Interno do ILAACH – Relator:** Eduardo Fava Rubio. Encaminhamentos: breve apresentação
25 seguida da apreciação e votação das emendas recebidas e não acatadas pelo relator. Houve

26 compartilhamento de tela para visualização das alterações propostas. Segundo o relator, a minuta
27 avaliada por ele já havia sido relatada no Consuni anteriormente, em 2017, então optou por não
28 propor emendas ao texto aprovado na época e fazer, basicamente, atualização das normativas de
29 referência. As **emendas votadas** foram: **1)** art. 5º, inciso V - inclusão das áreas do conhecimento
30 na composição do ILAACH. **Argumentos orais da proponente:** quase 60 (sessenta) professores do
31 ILAACH não fazem parte da estrutura organizacional por não estarem lotados em cursos; a inclusão
32 pode acelerar a reforma administrativa da UNILA. **Réplica:** o relator afirmou que isso não condiz
33 com a realidade praticada na instituição. Em contribuição, a prof. Ana Paula lembrou que colocar
34 as áreas na estrutura implica em gratificação pelo exercício da função. Para a prof. Rejane, os
35 centros interdisciplinares já representam os docentes não alocados em curso e colocar as áreas na
36 estrutura poderia causar sobreposição de responsabilidades. **Deliberação:** emenda APROVADA
37 com 5 (cinco) votos favoráveis. **2)** Art. 7º, inclusão das coordenações de área entre os cargos com
38 direito a substitutos (vice) para afastamentos legais. **Deliberação:** emenda APROVADA com 5
39 (cinco) votos favoráveis. **3)** Art. 9º, inciso VI, inclusão da CA de Pesquisa. **Deliberação:** emenda
40 APROVADA com 5 (cinco) votos favoráveis. **4)** Art. 21, § 2º, em caso de vacância simultânea do(a)
41 Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a), assumir a direção (...), acrescentar o texto “excluindo-se os
42 coordenadores de centro e os coordenadores de curso”. **Deliberação:** emenda APROVADA por
43 unanimidade. **5)** Art. 25, parágrafo único, “cada Centro Interdisciplinar deverá contar com suporte
44 técnico-administrativo, através do apoio da Direção do Instituto e dos demais órgãos da
45 Universidade”, substituir por: “(...) suporte técnico-administrativo dos órgãos de apoio e
46 infraestrutura do ILAACH e dos demais órgãos da Universidade”. **Deliberação:** emenda APROVADA
47 por unanimidade. **6)** Supressão dos parágrafos primeiro e segundo do art. 28. **Emenda retirada**
48 **pela proponente.** **7)** Art. 30, inserir um(a) representante escolhido(a) dentre os(as)
49 coordenadores(as) de áreas na composição dos colegiados de centro. **Emenda retirada** pela
50 **proponente.** **8)** Art. 32, inclusão de mais três atribuições aos coordenadores de centro (incisos XIV,
51 XV e XVI), relacionadas com auxílio pedagógico docente. Os(as) conselheiros(as) pontuaram que os
52 centros não têm função pedagógica e talvez fosse melhor pensar sobre a criação de outro órgão
53 complementar para realizar esse auxílio. Tendo extrapolado o tempo estimado para as discussões
54 em trinta minutos, pactuados pelos presentes, e não havendo consenso nesse ponto, decidiu-se
55 pelo agendamento de outra reunião extraordinária para dar continuidade à aprovação das

56 emendas, a partir desse ponto, quando a proponente da emenda poderá argumentar novamente
57 sobre sua proposta. A votação deverá continuar em 05 de maio, das 14 às 17 horas. Sendo assim,
58 o presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta e três minutos e eu, Andréia da Cruz,
59 redigi esta Ata, que após leitura e ajustes, será assinada eletronicamente por mim e pelo
60 presidente da sessão.



Emitido em 28/04/2021

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 3/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/05/2021 11:02)

ANDREIA DA CRUZ
SECRETARIO EXECUTIVO
Matrícula: 1923676

(Assinado digitalmente em 12/05/2021 15:34)

GERSON GALO LEDEZMA MENESES
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: 1432630

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **ATA EXTRAORDINÁRIA**, data de emissão: **12/05/2021** e o código de verificação: **25b4efb9bf**